

"O JUNDIAIENSE" - 03/05/53
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ



- LEI Nº 256, DE 28 DE ABRIL DE 1953 -

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, de acôrdo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 24 de abril de 1953, PROMULGA a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Visconde de Mauá a rua situada entre as vilas Dr. Torres Neves e Dr. Jaime Cintra.

Art. 2º - A placa toponímica conterá também os dizeres: "Construtor da 1ª ferrovia brasileira".

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Luis Latorre

LUIS LATORRE
- Prefeito Municipal -

Publicada na Diretoria Administrativa, da Prefeitura Municipal de Jundiaí, aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de mil novecentos e cinquenta e três.

Virgilio Torricelli

- VIRGILIO TORRICELLI -
Diretor